

ANEXO I										
ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça										
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										
Outras Alterações Orçamentárias										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									12.902.536
	Atividades									
0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	02 032								12.902.536
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	02 032								12.902.052
			F	4- INV	2	90	0	1000		12.902.536
TOTAL - FISCAL										12.902.536
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.902.536

ANEXO II DA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 347, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024										
ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça										
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										
Outras Alterações Orçamentárias										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									12.902.536
	Atividades									
0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	02 032								12.902.536
0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	02 032								12.902.536
			F	3- ODC	2	90	0	1000		12.902.536
TOTAL - FISCAL										12.902.536
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.902.536

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA TSE Nº 918, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no art. 55, § 1º, inciso II e no art. 67 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, no art. 1º, inciso XXII da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2024.00.000014755-5, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 617.438,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 617.438,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

ANEXO										
ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									130.000
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								130.000
0033 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	02 122								130.000
			F	4- INV	2	90	0	1000		130.000
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										130.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									296.438
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								296.438
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	02 122								296.438
			F	4- INV	2	90	0	1000		296.438
TOTAL - FISCAL										296.438
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										296.438

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									191.000
	Atividades									
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122								191.000
0033 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	02 122								191.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000		191.000
TOTAL - FISCAL										191.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										191.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									130.000
	Atividades									
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122								130.000
0033 219Z 0052	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás	02 122								130.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000		130.000
TOTAL - FISCAL										130.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										130.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									296.438
	Projetos									
0033 161B	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA	02 122								296.438
0033 161B 0290	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA - No Município de Concórdia do Pará - PA	02 122								296.438
			F	4- INV	2	90	0	1000		296.438
TOTAL - FISCAL										296.438
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										296.438

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral										
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									191.000
	Atividades									
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122								191.000
0033 219Z 0043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul	02 122								191.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000		191.000
TOTAL - FISCAL										191.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										191.000

PORTARIA TSE Nº 919, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 52, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, no art. 1º, inciso XXII, da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2024.00.000014755-5, resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 2.204.666,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.204.666,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

